



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º n.º 01 ao Contrato para Aquisição de Bens  
pelo Dis/2023

**Apostilamento n.º 01 ao Contrato para  
Aquisição de Bens pelo Distrito Federal  
nº 08/2023-SEJUS**

**Processo nº 00400-00022463/2023-41**

**SIGGO nº 048805**

### Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAAN, Comércio Local - Quadra 01, Lote C, – Brasília – DF, CEP 70.632-100, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, Secretário-Executivo, inscrito no CPF. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao **Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 08/2023-SEJUS**, firmado com a empresa **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº **11.310.685/0002-70**, com sede na Rua Francisco Porfirio Ribeiro, 1077 Mangabeira João Pessoa - PB, CEP: 58057-100.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Apostilamento tem por objetivo a correção da Nota de Empenho nº 2023NE00477, para a modalidade GLOBAL.

2.2 Considerando o exposto o instrumento passa a ter a seguinte redação:

#### Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250

III – Natureza da Despesa: 33.90.30

IV – Fonte de Recursos: 100

6.2. O empenho inicial é de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00565, emitida em 19/05/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade GLOBAL.

### Cláusula Terceira – Do Valor

O valor anual do contrato permanecerá **R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais)**, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

### Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência

O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura, **produzindo efeitos a contar de 27 de abril de 2023.**

### Cláusula Quinta - Do Cumprimento aos Decretos nº 34.031/2012 e nº 5.448/2015

5.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012, bem como o Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF.

5.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

**Brasília, na data da assinatura eletrônica.**

**Pelo Distrito Federal:**

**JAIME SANTANA DE SOUSA**

*Secretário-Executivo*



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/05/2023, às 21:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **113172570** código CRC= **4A4D0F06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

